

REGULAMENTO MODALIDADE CICLISMO

ART. 1º – O Jogos Escolares de Arapiraca – JEAR 2025, será gerida por este regulamento particular, aplicáveis a todos os competidores. Esta é uma prova de ciclismo, na modalidade Mountain Bike, classe XCM, e a participação na mesma serão condicionadas aos alunos/atletas.

ART. 2º – O local de concentração e os horários de acordo com a categoria serão disponibilizados ate 04 dias antes da prova.

ORGANIZAÇÃO

ART. 3º – A Organização é responsável por fazer cumprir as datas, local e disposições deste regulamento e justificar as alterações antecipadas quando cabíveis.

INSCRIÇÃO

ART. 4º – A participação do Jogos Escolares de Arapiraca – JEAR 2025 alunos/atletas de escolas públicas e privadas de Arapiraca – AL a partir dos 07 anos de idade nas seguintes categorias, conforme tabela abaixo:

Categoria Faixa Etária Percurso

CATEGORIAS			Horário
Categoria	Faixa etária	KM do Percurso	Horário de chegada / largada 30 min depois
MTB KIDS 1	07 e 08 anos	1 km	A DEFINIR
MTB KIDS 2	09 e 10 anos	2 km	A DEFINIR
MTB KIDS 3	11 e 12 anos	3 km	A DEFINIR
MTB JUVENIL 1	13, 14 anos	4 km	A DEFINIR
MTB JUVENIL 2	15, 16 e 17 anos	6 km	A DEFINIR
MTB (force)	+ 15 anos	8 km	A DEFINIR

SEGURANÇA

ART. 5º - É obrigatório o uso de capacete, aconselha-se que o piloto use luvas e óculos. Todo competidor deverá estar devidamente uniformizado. Não será permitido pedalar de sunga, sem camisa ou qualquer outro objeto ou acessório que não faça parte de um ciclista em competição. Os atletas devem estar uniformizados de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Ciclismo.

Parágrafo único: Uso obrigatório de capacete de ciclismo afivelado é obrigatório e sapatilha ou tênis.

PROVA

ART. 6º – O uso da numeração de identificação, na frente da bicicleta, no guidão não podendo danificar impedido à visualização;

6.1 - Será permitido o uso exclusivo de uma única bicicleta para percorrer o trajeto, específica para a prática do MTB, podendo fazer a troca dos pneus, a qualquer tempo e momento, bem como outros acessórios indispensáveis ao movimento da bicicleta, esse serviço poderá ser realizado em qualquer parte do trajeto;

6.2 – O atleta poderá prosseguir o percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta; Não será permitido pedalar, caminhar ou correr no sentido oposto ao do percurso.

6.3 – O participante não poderá ceder sua numeração de identificação ou bicicleta para outro competidor;

6.4 – É terminantemente proibido "cortar caminho", pedalar fora do percurso, entrar em desvios, o desrespeito a alguma dessas regras acarretará a desclassificação do atleta;

6.5 – O atleta não poderá competir com bicicleta sem numeração, sendo de sua inteira responsabilidade a afixação e permanência da placa afixada a bicicleta durante toda a sua respectiva bateria. Ocorrendo a queda da numeração, poderá o atleta informar imediatamente a direção da prova, que analisará a situação, e decidirá sobre a desclassificação ou não do atleta;

6.6 – Não cometer quaisquer atitudes antidesportivas ou agressivas contra os organizadores, comissários, dirigentes, patrocinadores, fiscais, competidores, público presente;

6.7 – Não desrespeitar os organizadores, patrocinadores, fiscais, competidores, público presente e este regulamento;

6.8 – Preservar o meio ambiente e descartar seu lixo em local apropriado, bem como, terá uma área destinada e específica ao descarte dos copos de hidratação fornecidos aos atletas pela organização durante a prova;

6.9 – Será desclassificado, sem direito a recurso, o atleta ou equipe que incitar conflitos entre participantes, organizadores, fiscais e patrocinadores.

REALIZAÇÃO DA PROVA

ART. 7º – A largada, a checagem da ordem de passagem e a chegada dos atletas se dará a seguir:

ART. 8º – O **Jogos Escolares de Arapiraca – JEAR 2025** será realizada num percurso de acordo com a faixa etária, separados por categorias oficiais e não oficiais, e a competição sairá por estradas vicinais, trilas, serras e estradões, onde as categorias terão largadas de acordo com as idades dos atletas.

ART. 9º – Início de largada das categorias de acordo com a tabela acima, as largadas das categorias poderão sofrer alterações de acordo com o andamento da prova, margens de erro apenas 30 min.

Pontos de Apoio e das Equipes de Apoio

ART. 10º – A concentração do evento será o Ponto de Apoio das equipes será em acordo com a organização. No percurso teremos 01 ponto onde será distribuído água e um apoio mecânico para simples ajustes para os atletas;

10.1 – Neste ponto as equipes poderão dar assistência mecânica, hidratação e alimentar aos atletas. Este apoio poderá ser feito, desde que não prejudique outros atletas. O apoio fica restrito as normas deste regulamento;

10.2 – As equipes poderão montar sua infraestrutura com tendas, sombrinhas, cadeiras, etc, para apoio aos atletas, apenas nas áreas permitidas pela organização do evento. É permitida a troca de peças e acessórios necessários à locomoção da bicicleta somente na área de Box;

10.3 – Não será permitida a entrada de carros, apenas liberado os veículos da organização, para descarregar o material na área de montagem de tendas devem acontecer antes do primeiro horário da programação, o descobrimento terá penalização de premiação a ser determinado pela organização;

10.4 – Não será permitida a reserva de espaços de áreas para a montagem de tendas, exceto as autorizadas pela organização.

Normas de Segurança

ART. 11º – A organização disponibilizará aos participantes do evento, uma equipe de saúde no local da concentração do evento para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso seja necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para unidade de saúde mais próximo.

ART. 12º – A prova será realizada em local aberto, sem restrição ao trânsito de veículos;

ART. 13º – Recomendamos todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

ART. 14º – A realização da inscrição o aluno/atleta participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde.

ART. 15º – O aluno/atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico ou fiscal responsável pelo evento, excluir ou suspender o participante a qualquer momento, no sentido de preservar a saúde e integridade física do atleta.

Término da Prova

ART. 16º – Os competidores terão que cumprir o tempo ou a quantidade de voltas de cada bloco.

ART. 17º – Será desclassificado o competidor que percorrer qualquer parte do percurso da prova no sentido contrário (contramão);

PREMIAÇÃO

ART. 18º – A comissão organizadora fornecerá medalhas para os alunos/atletas do 1º, 2º e 3º colocados.

ART. 19º – A Organização não se responsabiliza por roubos e danos a equipamentos, ou por qualquer lesão em atletas e assistentes causados por acidentes, prestando apenas os 1º socorros. O atleta reconhece que a prática do mountain bike é um esporte e assume total responsabilidade por sua participação na prova.